



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA	
_____	_____
_____	_____
_____	_____

EXPEDIENTE	/	2006
ACEITO EM	/	2006
APROVADO EM	/	2006
REJEITADO EM	/	2006
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº _____/2007

PROTOCOLADO SOB Nº 1110 /2007

EM 26/06/2007

REQUER URGÊNCIA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 /2007

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2007,
PROCESSO 1100/2007**

Art. 1º O valor do auxílio alimentação instituído pela Resolução nº 003, de 17 de dezembro de 1997, alterado pela Resolução nº 003, de 16 de maio de 2006, passa a ser de R\$ 200,00 (duzentos reais) a contar de junho de 2007.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2007.

**Ver. José Claudino Alves Saraiva
(Charles Saraiva)
Líder do Governo e Bancada do PMDB**

Blairio L. P. D.
344
010

Carla Saraiva
PSB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. nº 1100/07
Projeto de Resolução nº 06/07

Assunto:

Ementa

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande, 27 de maio de 2007


Presidente


Vice-Presidente

Secretário


Membro